



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## **Parecer nº 08/CJR/2025**

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR INSTRUMENTO E ALIENAR ÁREA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA E ESTADUAL SER FAMÍLIA HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia **22 de agosto de 2025**, para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 23/2025**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

**Considerando** que o projeto de lei ora apresentado autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar instrumento de parceria com a MT Participações e Projetos S.A. – MTPAR, bem como a alienar área pública para a construção de unidades habitacionais de interesse social, visa a plena participação de nosso município nos programas de fomento à moradia, em especial o Programa Estadual Ser Família Habitação e o Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

Em análise à matéria em tela, a Comissão também verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

**Ademais**, a Comissão emitiu o parecer favorável ao **projeto de lei nº 23/2025**, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

**ROGÉRIO PEDRO GRAEFF**

*Presidente da CJR*

**JOÃO CARLOS MARIA**

*Relator da CJR*

**VALDEIR VICENTE DOS SANTOS**

*Membro da CJR*

